



## **Uma política governamental para as comunidades brasileiras no exterior**

**Eduardo Gradilone**  
**Diretor do Departamento Consular e de Brasileiros no  
Exterior do MRE**

### **INTRODUÇÃO**

Uma das atribuições mais importantes e de maior visibilidade pública do Ministério das Relações Exteriores é a de prestar serviços consulares: assistência a brasileiros em dificuldades em outros países, expedição de documentos de identificação e viagem, prática de atos notariais e vários outros demandados também por estrangeiros, como a concessão de vistos. Aspecto particular ou mesmo outro patamar dessa atividade, que margeia os planos de atuação consular e diplomática, é o de apoio às comunidades brasileiras no exterior.

2. Devido às dimensões a que chegaram tais comunidades e às questões que colocam, o Governo brasileiro passou a dar atenção reforçada a essa reconfigurada responsabilidade da política externa brasileira – que se poderia caracterizar como atendimento consular de segunda geração - e em dezembro de 2006 promulgou o Decreto n. 5.979, criando a Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior – SGEB para se ocupar desses assuntos no âmbito do MRE.

3. Certamente não é nova a preocupação do Governo brasileiro com seus nacionais no exterior, nem é novo o reconhecimento de sua importância para a nossa diplomacia. A irradiação de brasileiros foi determinante para a conformação geográfica do Brasil. Sua fixação em bases permanentes em nossa vizinhança, amparada pelo instituto do “uti possidetis”, foi elemento-chave da política do Barão do Rio Branco para a negociação das nossas fronteiras. Essa preocupação, porém, adquiriu novos contornos a partir dos anos oitenta, quando o número de brasileiros egressos começou a superar amplamente o de estrangeiros chegados. Com isso o Brasil – tradicionalmente um país de imigração – passou também à condição de país de emigração. Essa irradiação para fora da América do Sul e seu crescimento, cujas causas são múltiplas, criaram concentrações expressivas de brasileiros em praticamente todas as regiões do mundo, o que passou a exigir não só a costumeira atenção consular

individualizada aos nossos cidadãos, empresas e instituições no exterior, como também aos mesmos enquanto comunidades.

### **Evolução paralela em outros países**

4. Movimentos semelhantes levaram nacionais de outros países, sobretudo em desenvolvimento, a emigrar para nações mais desenvolvidas, muitas vezes – como ocorreu com o Brasil – reproduzindo no sentido inverso fluxos migratórios recebidos anteriormente. Tanto num caso como no outro, e assim como ocorreu ao longo da milenar história das migrações, os governos dos países emissores tiveram que desenvolver políticas específicas para acompanhar ou administrar o êxodo de seus nacionais e cuidar de suas diásporas, em ambientes mais ou menos restritivos e condições de maior ou menor simetria de diálogo com autoridades de países anfitriões. Crescentemente, inclusive em função do refluxo populacional em países industrializados, predomina o direcionamento sul-norte. Para lidar com a questão, os países de emigração têm adotado políticas prevendo desde envolvimento estatal discreto até o mais forte dirigismo, consubstanciado em programas e normas de estímulo e direcionamento emigratório, estabelecimento de instituições específicas para cuidar de expatriados e profusa criação de instrumentos não só para defesa como também para utilização política, cultural e econômica de nacionais emigrados.

5. Experiências migratórias próprias, causas particulares de emigração, perfis diferentes de emigrados, tendências diversas de concentração no exterior e outros fatores levaram a políticas variadas nesse plano. Comum a todas sempre foi e continua a ser o desafio de lidar com nacionais sujeitos a outras soberanias, por vezes em sociedades pouco receptivas senão hostis a estrangeiros. Especialmente problemática é a formulação e o desenvolvimento dessas políticas por parte dos países em desenvolvimento, pois além das dificuldades impostas pelas assimetrias do relacionamento com economias mais fortes que atraem imigrantes, juntam-se as que decorrem da falta de um direito internacional que estabeleça parâmetros precisos para o exercício da soberania nacional em matéria migratória.

### **Carências do direito internacional**

6. Embora reconhecido como de importância crescente, o tema migratório tem evoluído de forma insatisfatória em foros regionais e multilaterais, condicionado por preocupações nacionais com segurança, temores de perda de empregos domésticos e outras razões. A internacionalização econômica não gerou, quanto ao fluxo de pessoas, regulamentações e instituições de abrangência e efetividade comparáveis às que criou para fluxos de bens e capitais. Nem os avanços na proteção internacional dos direitos humanos e

trabalhistas, nem a própria lógica, a dinâmica e a interdependência dos mercados, têm sido suficientes para alterar essa situação. A implementação de regimes imigratórios cada vez mais restritivos em países desenvolvidos tem feito, ao contrário, multiplicar situações de violação daqueles direitos. O terrorismo, o tráfico de pessoas e de drogas, o contrabando e outros crimes transnacionais prejudicam a causa migratória. Falta de regulamentação internacional e políticas soberanas restritivas nesse plano criam novos desafios sobretudo para países de emigração, como tornou-se hoje o Brasil.

### **A particularidade brasileira**

7. Assim como o Brasil se tornou um “global player” e um “global trader”, o brasileiro já aparece como um “migrante global”, se levar-se em conta que há hoje número expressivo de brasileiros em todas as regiões do mundo. Nossa presença humana externa reflete nossas particularidades em termos de raça, língua, estilo de vida e outros traços culturais. Por isso não costumamos integrar as disseminadas “comunidades latinas” e geralmente somos singularizados por nosso jeito tipicamente brasileiro. Mesmo que as estatísticas mais recentes venham mostrando tendência crescente de fixação definitiva do brasileiro no exterior, sua ligação com o Brasil é forte, e se não levar mais ao retorno, poderá levar a formas de inserção local marcadamente brasileiras, como se observa em lugares onde os brasileiros se uniram e criaram associações recreativas, culturais e de ajuda mútua, por meio das quais defendem seus interesses diretamente junto a governos locais com certa autonomia em relação às Embaixadas e Consulados.

### **RAZÕES E BASES DE UMA POLÍTICA GOVERNAMENTAL PARA AS COMUNIDADES**

8. Independentemente do grau de fixação no exterior, que tem muitas implicações importantes, o certo é que a dimensão e a diversidade das comunidades brasileiras existentes fora do Brasil, por suas demandas e necessidades de todo gênero, por sua importância como extensão cultural e econômica do Brasil, por seu papel como geradora de divisas, além de várias outras razões, está a exigir do governo brasileiro o estabelecimento de uma política governamental mais estruturada para a sua diáspora.

9. Como lidar com essa questão? Estimular ou não a emigração de brasileiros? Controlar ou não o processo desde a sua origem? Fiscalizar ou não a regularidade documental dos que viajam ao exterior, para que não tenham problemas com autoridades imigratórias em outros países? O que fazer quando isso acontece? Até que ponto, e com que meios e através de que instituições, estender a atenção estatal aos brasileiros no exterior? Admitir ou não a eles

tratamento diferenciado em relação aos que vivem no Brasil? Como conciliar preservação da identidade nacional com inserção harmônica em sociedades estrangeiras? Essas e muitas outras questões devem ser enfrentadas por uma política governamental para expatriados.

10. Naturalmente, algumas dessas interrogações interessam ao serviço consular clássico, que sempre deu atenção particular aos brasileiros no exterior e estará sempre muito ligado a qualquer política mais ampla que lhes diga respeito, seja para apoiá-la ou até para viabilizá-la. Mas sua atenção é mais individualizada e seus produtos mais uniformes e padronizados: certidões, passaportes e vistos devem conformar-se a determinados padrões para serem aceitos universalmente. Além disso, a ação do agente consular é regulada internacionalmente, devendo ater-se a parâmetros e limites pré-estabelecidos.

11. Uma política para comunidades tem outro objeto e para determiná-lo os países têm maior flexibilidade. Para tanto, devem levar em conta suas realidades. Assim, o principal fator a ser considerado para o estabelecimento de uma política governamental para as comunidades brasileiras no exterior - além do já mencionado condicionante de ter que se sujeitar ao ordenamento jurídico e aos costumes de outros estados soberanos - é o seu perfil.

12. Faltam hoje censos e estudos mais precisos sobre o assunto, embora haja excelentes trabalhos acadêmicos sobre comunidades isoladas. Para a Conferência "Brasileiros no Mundo" promovida pelo Itamaraty no Rio de Janeiro em 17 e 18 de julho de 2008 foram apresentados valiosos trabalhos sobre brasileiros nas diferentes regiões do mundo, tendências migratórias, remessas e outras questões que contribuem para um melhor conhecimento do perfil das nossas comunidades.

13. De sua parte, com a mesma finalidade, a SGEB tem avaliado informações da rede consular no exterior sobre o dia a dia do atendimento consular a brasileiros, tem solicitado às Embaixadas e Consulados dados de outros governos sobre brasileiros em seus territórios, tem analisado estimativas e ensaios de centros de pesquisas, de veículos de comunicação social e de organizações internacionais migratórias, e tem acompanhado a evolução de cifras sobre remessas. "Antenas de observação" importantes têm sido também os consulados itinerantes que a SGEB promove regularmente em todo o mundo para atender os brasileiros que vivem longe de repartições consulares, assim como missões "in loco" realizadas em locais de maior concentração de compatriotas na América Latina e reuniões de coordenação consular envolvendo chefias regionais, como ocorreu no segundo semestre de 2007 nos EUA e na Europa.

14. Graças a tais trabalhos e instrumentos de aferição, existe hoje um considerável acervo de informações sobre os brasileiros no exterior, suficiente senão para a elaboração de diagnósticos mais acurados e profundos, pelo menos para a identificação dos números mais expressivos, dos traços mais importantes e das necessidades mais prementes relativos à diáspora brasileira. Com base em tais dados poderia ser balizada uma política governamental para as comunidades brasileiras no exterior que preveja, inclusive, instrumentos para melhor conhecê-la. Cabe assim assinalar essas características mais marcantes e trabalhar a partir delas.

### **As maiores concentrações**

15. Com base nos dados dos Relatórios Consulares anuais da Divisão de Assistência Consular (DAC) do Departamento Consular e de Brasileiros no Exterior (DCB), da SGEB, e nos resultados de consulta específica feita em meados de 2007 às Embaixadas e Consulados do MRE, em que foram solicitadas informações sobre números mais e menos conservadores de brasileiros em suas jurisdições, usando como fontes estimativas de organizações oficiais locais, de entidades não-governamentais e dos próprios Postos, constata-se que a grande maioria de brasileiros se encontra nos EUA (entre 872.715 e 1.528.307 de mínimo e máximos, 1.278.650 na opinião dos Postos) e na Europa (503.624/1.010.365 – 766.629), que é hoje a região onde mais tem crescido o número de brasileiros. Seguem Paraguai e Japão na ordem das maiores concentrações, com estimativas de 204.890/515.517 – 487.517 para o Paraguai e 310.751/315.965 – 313.000 para o Japão. Dados sobre todos os países e regiões constam do Portal Consular do Itamaraty ([www.abe.mre.gov.br](http://www.abe.mre.gov.br)), na seção dedicada à Conferência “Brasileiros no Mundo”.

16. É possível que em alguns lugares, como nos EUA, esteja havendo diminuição - ou estabilização - do número de brasileiros, devido a taxas de câmbio desfavoráveis da moeda local, maior rigor dos controles migratórios e outras razões. O aumento do número em outros locais, como na Europa, pode sugerir mudança da tendência de destinos e mesmo migrações entre países e regiões. No entanto, os números globais parecem tender a permanecer altos, inclusive porque as causas da emigração – basicamente a busca de melhores salários e condições de vida – são recorrentes, enquanto as “redes” de brasileiros já formadas no exterior para atraí-los e acolhê-los asseguram ao movimento dinamismo próprio e continuidade.

17. São muito grandes as dificuldades para apurar com precisão o número de brasileiros no exterior. Há duplas nacionalidades, movimentos fronteiriços, corridas para o aproveitamento de oportunidades econômicas e outros fatores

alterando permanentemente as situações. Em alguns lugares, devido às atividades que desempenham, à sua dedicação e ao seu caráter expansivo, os brasileiros parecem mais numerosos do que efetivamente são. Motivações políticas, interesses diversos e equívocos podem também levar a exageros quanto ao dimensionamento da presença humana brasileira no exterior. Nos lugares em que têm sido feitos, ainda raros, os censos em geral têm chegado a números mais modestos do que os popularmente conhecidos. Seja como for, mesmo as estimativas mais conservadoras apontam para uma expressiva presença de brasileiros fora do Brasil e para a necessidade de tê-los em conta nas políticas públicas nacionais.

### **Traços mais expressivos**

18. O perfil dos brasileiros no exterior é variado, dependendo da região do mundo, e mesmo dentro do mesmo país. Mas se forem considerados apenas os grandes números, são nos EUA, na Europa e no Japão pessoas da classe média ocupantes de empregos que requerem baixa ou média qualificação. A sobre-qualificação – engenheiros, médicos, advogados, arquitetos e outros profissionais especializados trabalhando como garçons, atendentes, motoristas, operários etc - é perceptível a quem tem contato direto com nossas comunidades, embora aos balcões dos Consulados compareça diariamente grande número de brasileiros com pouca instrução e dificuldades de expressão e escrita mesmo em português. No Paraguai são majoritariamente agricultores e empregados no comércio, ao passo que no resto da América do Sul predominam garimpeiros, colonos e trabalhadores em posições subalternas.

19. Estudo recente da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento, divulgado no início de 2008, indicou que na área da OCDE - que inclui as citadas três regiões onde se concentra a maior parte dos brasileiros - 66% dos nossos co-nacionais estão empregados (apenas os nacionais da Nova Zelândia apresentariam maior proporção, de 71%) e têm escolaridade distribuída entre fundamental (32%), médio (40%) e superior (27%). Tais dados, porém, baseiam-se em censos e registros nacionais de 2000 e 2001, que em geral não computam indocumentados, situação mais comum dos brasileiros.

20. Comparativamente é reduzido, embora não deixe de ser importante, o número de brasileiros que já têm negócios próprios e chegaram a posições mais altas na vida empresarial, no mundo acadêmico e no plano científico nos EUA, na Europa e no Japão, bem como dos que detêm grandes propriedades voltadas à produção agropecuária, como no Paraguai. Os jogadores de futebol e nossas modelos são conhecidos no mundo todo, fazendo também parte dessa minoria.

21. Outros traços marcantes da comunidade brasileira no exterior são o desconhecimento da língua local, a situação migratória irregular e a não filiação a esquemas de seguro médico e previdenciário. Essas características são particularmente evidentes nos EUA e na Europa, justamente onde há maior concentração de brasileiros. No Japão praticamente todos estão regularmente no país, mas poucos pagam seguros sociais e cada vez menos falam ou entendem o japonês. A língua é questão menos problemática na América do Sul, enquanto o problema da irregularidade migratória, conjugado com o da marginalidade, chega a ser grave em certos locais, em particular nas Guianas.

### **Dificuldades maiores**

22. A irregularidade migratória constitui a maior dificuldade da maioria dos brasileiros que se encontra no exterior. Dela derivam problemas de documentação, marginalização, sujeição à explorações de toda ordem e constrangimento para a defesa dos próprios direitos. Trata-se de questão complexa e de difícil solução, dado que não raro a ilegalidade é uma opção do próprio brasileiro, para eximir-se de controles e taxações que reduziriam seus ganhos.

23. Há também dificuldades de inserção social e de educação. Mesmo no Japão, onde já há cerca de uma centena de escolas brasileiras, o problema existe, cria problemas de adaptação e não raro leva à delinqüência. Preconceito e discriminação, por outro lado, são queixas freqüentes de brasileiros no exterior.

24. A falta de informações sobre o Brasil e sobre o papel dos Consulados é outra dificuldade, que às vezes pode estar ligada ao baixo nível educacional ou ao infundado temor ou constrangimento de maior aproximação com as repartições governamentais brasileiras, por medo de exposição da situação migratória irregular. É grande o número de brasileiros que forjam a destruição ou perda de seus passaportes e buscam os Consulados para solicitar novos, para poderem dispor de documento de identificação sem registro de entrada no país e assim dificultar a verificação de prazo de permanência por parte das autoridades imigratórias. É pouco expressivo, porém, o de brasileiros que efetuam matrícula consular.

25. É baixa igualmente a interação entre os brasileiros no exterior; seu poder de mobilização parece manifestar-se sobretudo em situações especiais, em particular grandes "shows". Os encargos de trabalho e os custos de locomoção seriam causas dessa insatisfatória articulação, que se reflete na existência de relativamente poucos líderes efetivamente representativos e na tendência ao auto-credenciamento como tais. Estão surgindo, mas ainda não há verdadeiras redes ligando associações de brasileiros para melhor conhecimento mútuo,

troca de informações e promoção de ações conjuntas. Falta, na maior parte dos países, um “sentimento de comunidade” da parte dos brasileiros.

26. Questão preocupante é a da estigmatização dos brasileiros no exterior em função de envolvimento em crimes, prostituição, poluição ambiental e vários outros tipos de fraude à lei. Essa percepção desfavorável, que costuma ser estimulada por regimes de imigração mais estritos e sociedades mais xenófobas, compete com a que tende a ver os brasileiros e suas comunidades segundo seus traços mais positivos e admirados, de povo ordeiro, trabalhador, alegre e criativo. Tal visão geralmente está mais próxima da realidade. Estatísticas objetivas têm mostrado ser menor a incidência de desvios de comportamento de brasileiros do que de membros de outras comunidades estrangeiras, ou mesmo em relação à população total do país receptor.

27. Finalmente, embora apenas indiretamente relacionado com a diáspora, mas que tem a ver com a sua formação, há o problema da denegação de entrada de brasileiros em outros países, em números crescentes, prejudicando não raro turistas e viajantes de boa fé, tanto moral como materialmente. É verdade, porém, que grande parte desses brasileiros efetivamente tentam burlar controles imigratórios mascarando objetivos de viagem, não sendo infreqüente o registro de múltiplas tentativas de ingresso e de rechaço da mesma pessoa ou família em curto espaço de tempo. Somados com os de brasileiros deportados por terem sido flagrados em situação migratória irregular, tais números são preocupantes e tendem a estimular medidas ainda mais restritivas de países receptores. Em 2007, mais de 9 mil brasileiros foram deportados ou barrados pela Espanha.

### **Maiores urgências**

28. Exploração trabalhista e sexual, geralmente com uso de “chantagem migratória”, tem-se tornado uma prática freqüente tanto contra nacionais brasileiros como de outros países. Há vários foros internacionais para discussão dessa questão e programas específicos para enfrentá-la. Mas no que toca aos brasileiros, as urgências maiores são as ameaças de expulsão, os riscos de perda de terras cultivadas há décadas, e os achaques e intimidações de toda ordem de que são vítimas certas comunidades vulneráveis na América do Sul. Caso emblemático é o de Laterza Cué, no Paraguai, em que colonos humildes passaram recentemente por tal situação, exigindo ações do Governo brasileiro em seu apoio, inclusive mediante missões a zonas inóspitas para escutá-los e demonstrar a terceiros que estão sob sua proteção, assessoramento jurídico e acompanhamento. Também brasileiros na zona de fronteira da Bolívia encontram-se sob risco de expulsão, levando o MRE a adotar providências do

mesmo tipo. Outra urgência recorrente é a dos garimpeiros explorados e ameaçados nas Guianas devido à situação migratória irregular.

## **POLÍTICAS PARA COMUNIDADES NACIONAIS NO EXTERIOR**

29. Os números, as características, as necessidades e as urgências dos brasileiros no exterior são dados necessários para subsidiar a elaboração e o estabelecimento do âmbito de aplicação de uma política governamental para as nossas comunidades. Tal política, como já indicado, poderia considerar também a etapa da formação ou desenvolvimento dessas comunidades – a da partida para território estrangeiro –, assim como a de retorno e reintegração no Brasil. No entanto, sua ênfase deve recair nas comunidades já radicadas no exterior. Para concebê-la, é útil ter presente as experiências de outros países em relação aos seus emigrados.

30. Tese recente do CAE elaborada pelo Conselheiro George Torquato Firmeza, que serviu de base a trabalho apresentado na Conferência “Brasileiros no Mundo”, analisou o tema migratório e apresentou os principais modelos contemporâneos para tratamento de nacionais no exterior, mencionando e descrevendo os que são utilizados tanto por nações em desenvolvimento como por países industrializados com grandes diásporas.

31. O México, com cerca de 20 milhões de nacionais (incluindo descendentes) no exterior, a imensa maioria concentrados nos EUA, tem uma política profundamente marcada por essa realidade e de alto grau de sofisticação, com Instituto para Mexicanos no Exterior ligado ao Ministério das Relações Exteriores especialmente voltado a seu atendimento; envolvimento dos governos regionais em programas de emigração e retorno, com investimentos locais a partir de remessas; sistema de cartões eletrônicos para saques desses recursos nos EUA e no México com o mínimo de taxas; amplo e permanente programa de matrícula consular com expedição de carteiras com dados biométricos aceitas em vários estados norte-americanos para várias finalidades (abertura de contas, obtenção de crédito etc); convênios com a Organização Internacional do Trabalho (OIT); Guia do Mexicano no Exterior; programas de “empowerment” para dotar as comunidades de meios de auto-desenvolvimento e defesa; e agressiva ação internacional em matéria migratória.

32. As Filipinas, com 8 milhões de nacionais no exterior, adotam política com ênfase na exportação de mão-de-obra e mesmo maior valorização do trabalho dos emigrados do que o dos residentes no país. O governo estimula a emigração, regulando operações de agências de recrutamento e administrando Programa de Empregos no Exterior. O Ministério do Interior divulga

oportunidades de trabalho fora do país, enquanto o Ministério do Trabalho auxilia o processamento da documentação para tal fim. Criaram-se em 2003 “One-Stop Centers”, onde os filipinos podem providenciá-la com rapidez. Há aulas obrigatórias de emigração no segundo grau, seminários também mandatórios de orientação pré-embarque, adidos trabalhistas e previdenciários nas Embaixadas, relacionamento intenso com igrejas, política de negociação de cotas de empregos em países desenvolvidos, Comissão sobre Filipinos no Exterior ligada à Presidência da República etc.

33. A Índia, com 25 milhões de expatriados, possui Comissão de Alto Nível para elaborar diagnósticos sobre a sua situação, da qual participam parlamentares, diplomatas, acadêmicos e empresários, além de um Ministério para Assuntos Indianos no Exterior, que atua nas áreas de remessas e investimentos; formulação de políticas; supervisão das condições de trabalho; serviços sociais e bem-estar; e proteção geral. Há canais de TV para a diáspora, agências públicas de recrutamento com escritórios regionais, política de estímulo à abertura de contas no exterior, ênfase na captação de investimentos de expatriados, figura do “Protetor de Imigrantes”, redes da diáspora etc.

34. A Turquia, por outro lado, com 4 milhões de nacionais concentrados sobretudo na Alemanha, possui o Serviço Nacional Turco para Empregos no Exterior, Federação de Imigrantes Turcos, parlamentar indicado para ligação dos Estados com as comunidades, Comissão Consultiva para Cidadãos Residentes no Exterior (presidida pelo Ministro das Relações Exteriores e da qual participam vários Ministérios e representantes de comunitários indicados pelos Consulados), agências de recrutamento, política oficial de envio ao exterior de professores e religiosos etc.

35. Também países desenvolvidos com grandes diásporas têm políticas próprias ajustadas a seus interesses e necessidades. A Itália, com cerca de 4 milhões de nacionais no exterior e cerca de 70 milhões de descendentes (calcula-se que 25 milhões no Brasil), possui Vice-Ministro para Italianos no Exterior na Chancelaria, Comitês de Cidadãos no âmbito dos Consulados, Conselho-Geral de Italianos no Exterior (com representantes eleitos pelas próprias comunidades e delegados indicados pelo Governo), programas de TV da RAI para emigrados e direito do expatriado de votar e ser votado. Portugal também têm representação de emigrados no Parlamento, Secretaria de Estado para as Comunidades Portuguesas, Conselho das Comunidades eleito por portugueses registrados nos consulados; Conselhos Consultivos de Áreas Consulares; programas de apoio às 2.300 associações de portugueses em 27 países; e política de concessão de bolsas de estudo a filhos de portugueses no exterior. A Espanha tem Conselhos de Residentes nos Postos, TVs com

programação voltada às comunidades e vários mecanismos de promoção cultural e apoio a idosos e aposentados.

### **SISTEMA ATUAL DE APOIO À DIÁSPORA**

36. O Brasil, com cerca de 3 milhões de brasileiros no exterior, tem na sua Chancelaria uma Subsecretaria-Geral para a sua diáspora e uma rede de 167 postos, compreendendo 105 setores consulares de Embaixadas, 43 Consulados-Gerais, 5 Consulados e 14 Vice-Consulados que desenvolvem permanente trabalho de atenção às comunidades através de instrumentos que incluem setores específicos para seu apoio, Conselhos de Cidadãos, Redes de Solidariedade, consulados itinerantes, programas conjuntos com outros Ministérios para realização de exames supletivos, criação de escolas e negociação de acordos em prol de brasileiros no exterior, além de várias iniciativas dos Postos que variam conforme a região e as circunstâncias, incluindo projetos binacionais de integração e apoio a comunidades de fronteira, publicação ou estímulo à produção de obras e eventos destinados às comunidades e toda uma gama de serviços que vão além da ação consular clássica.

37. Na formulação de uma política governamental mais estruturada para a diáspora, caberia então manter o que já existe e vem produzindo bons resultados, verificar o que pode ser aproveitado da experiência de outros países e formular uma política governamental adequada ao atendimento das necessidades da diáspora brasileira, que tem características peculiares.

38. O momento parece oportuno para isso porque há elementos suficientes para tanto e circunstâncias favoráveis, tendo em conta inclusive que a maioria dos brasileiros no exterior emigrou em busca de empregos. Prevê-se que em 2008 sejam criados no país 1,8 milhão de postos de trabalho, superando o recorde de 1,6 milhão em 2007. Em maio desse ano o Brasil recebeu pela segunda vez classificação de grau de investimento por agência financeira de alta reputação internacional, o que deverá estimular novas inversões estrangeiras no país, com reflexos positivos no seu desenvolvimento e na criação de empregos. Essa boa situação econômica dá ao Governo brasileiro a tranquilidade e a margem de ação que às vezes podem faltar em momentos de dificuldades, quando a emigração pode ser uma das poucas alternativas ao combate ao desemprego e tornar-se uma última opção de sobrevivência a nacionais desempregados, como aconteceu com o Japão no início do século XX, quando a situação econômica obrigou o governo nipônico a estimular e mesmo financiar a emigração de seus nacionais para o Brasil. A Conferência "Brasileiros no Mundo", além disso, cria o momento e o pretexto ideais para colocar em debate uma política governamental para a diáspora brasileira.

## **DELINEAMENTO DE UMA POLÍTICA BRASILEIRA PARA AS COMUNIDADES**

39. Para começar, caberia fazer certas delimitações, estabelecendo o objeto ou campo de ação dessa política. Embora todo brasileiro possa fazer parte da comunidade brasileira no exterior, a política que se procurará esboçar estará mais voltada aos que decidiram viver fora do Brasil por período de tempo relativamente longo, superior ao de permanências por razões de turismo, visitas temporárias, viagens breves de negócios, missões temporárias curtas e outras que não implicam certa fixação no país anfitrião. Além disso, se aplicará mais propriamente aos brasileiros como comunidades e não individualmente como pessoas físicas ou jurídicas, que é o escopo da política consular clássica.

40. Poder-se-ia perguntar se uma política para a diáspora inclui uma política de emigração (ou de migração, de forma mais ampla), ou nesta estaria englobada. Certamente devem estar muito integradas, embora para efeitos operacionais e fixação de competências seja possível diferenciá-las, entendendo a última "lato senso" como um conjunto de normas e procedimentos estabelecidos soberanamente por uma país para regular a saída de seus nacionais para o exterior, seja a que título for, e a primeira como a filosofia e o conjunto de ações orientadas ao apoio dos brasileiros que lá já se encontram como comunidades. É este o campo institucional de ação do Itamaraty, e é nesse aspecto que estará concentrada a presente proposta de política. Mas numa área comum estaria a fase prévia da formação da diáspora, de partida do brasileiro para outro país, de sua decisão de radicar-se fora do Brasil. E quanto a esse plano, ao invés do dirigismo de alguns países que estimulam a emigração dos seus nacionais, propõe-se que o princípio norteador de uma política brasileira deva continuar a ser o livre arbítrio das pessoas de decidir seu próprio destino em relação a onde viver.

### **Livre arbítrio**

41. O reconhecimento da liberdade de ir e vir constitui uma das mais importantes conquistas da humanidade e é consagrado internacionalmente. Portanto, o próprio juízo quanto a implicações deve nortear as decisões das pessoas quanto a viajar ou emigrar. Proteger o exercício dessa liberdade de escolha é dever de qualquer Estado, e de forma especial dos Governos em relação aos seus cidadãos, onde quer que se encontrem, naturalmente – se no exterior - em conformidade com o ordenamento jurídico local.

42. A observância de tal princípio leva o Governo brasileiro a não interferir na decisão de ida de brasileiros ao exterior, mas até augurar seu retorno. Na "Carta aos brasileiros que se encontram longe de casa" de outubro de 2002, o Presidente Lula, então candidato à Presidência da República, manifestou estar

seguro de que antes do final do seu governo estariam eliminadas as principais causas econômicas e sociais que levaram brasileiros a deixar o Brasil, fazendo com que os que desejassem tivessem condições de “voltar e viver dignamente.” É o que está acontecendo, pois embora os fatores econômicos continuem a ser preponderantes nas motivações da emigração, os de sobrevivência parecem ter se reduzido muito.

### **Informação**

43. Para que os brasileiros possam exercer adequadamente sua liberdade de decisão quanto a deixar o Brasil – ou de regressar, se for o caso - é necessário que disponham de amplas informações sobre as implicações dessa opção. Por isso a vertente de informação é tão importante numa política para a diáspora. São muitas as possibilidades de ação estatal em matéria de prestação de informações que ajudem os brasileiros a desenvolver exitosamente seus projetos de viagem, de transferência para outros países e de vida no exterior.

44. Há algo já feito, mas muito também a fazer quanto a isso, por exemplo em termos de divulgação de normas de ingresso e permanência em outros países, nem sempre bem conhecidas. Para que possam avaliar devidamente condições, riscos e vantagens de decisões de deixar o Brasil, potenciais emigrantes devem saber, primeiramente, que sairão em grande medida da tutela do Estado brasileiro e que o direito internacional não assegura a ninguém o direito de entrar livremente em outros países, mas apenas o de regressar sem constrangimentos para o seu. Devem por outro lado saber - para sua defesa - que as convenções internacionais asseguram respeito à sua dignidade e aos seus direitos fundamentais como ser humano.

### **Limites da proteção estatal**

45. É com base nesses preceitos - e advertidos de que foram aprovados universalmente, mas nem sempre são respeitados ou aplicados uniformemente - que os brasileiros devem orientar suas decisões de viajar ou emigrar. Por eles ficam também alertados quanto aos limites da ação dos Estados – e, portanto, do Governo brasileiro – em seu apoio. Não devem, assim, alimentar expectativas exageradas quanto ao que pode ser feito em seu benefício no exterior, além do que há condicionantes práticos para a prestação de apoio no exterior. O Ministério das Relações Exteriores da Austrália, por exemplo, deixa muito claro isso aos seus nacionais que decidem viajar ao exterior.

46. Os brasileiros que saem do Brasil devem ter sempre em mente que os países são soberanos para decidir sobre quem deve entrar e permanecer em seus territórios. Para isso adotam políticas migratórias mais ou menos estritas, estabelecendo condições e normas para admissão de estrangeiros segundo as

atividades que pretendem exercer: turismo, trabalho, estudo etc. É natural que procurem coibir a imigração irregular, não apenas impedindo a entrada, como também forçando a saída dos que não se encontrem amparados por vistos ou autorizações correspondentes às atividades que efetivamente pretendem exercer no países de destino. O Brasil faz isso. Países de alta atratividade imigratória, no entanto, vão além e buscam interferir na própria origem do processo imigratório, dentre outras formas através de pressões sobre os países de emigração para que estabeleçam controles de saída dos seus nacionais, ou mesmo que os autorizem a tomar a si tal tarefa.

47. O Brasil, certamente, se recusa a abdicar de sua soberania nessa área ou sujeitar-se ao papel de fiscal prévio de países receptores de imigrantes. Ademais, há limites para a intrusão do Estado na esfera privada dos seus cidadãos. Controles mais rígidos nesse sentido poderiam ser descabidos ou mesmo inviáveis, face à impossibilidade de prever comportamentos que o livre arbítrio e a própria avaliação de riscos e vantagens fará as pessoas adotarem. Cabe lembrar, além disso, que a vida bem sucedida de milhões de emigrantes no mundo começou com uma permanência irregular em outro país. As políticas migratórias mudam, não raro abolem controles, regularizam a situação de imigrados irregulares e até criam estímulos à vinda de novos. Muitos países simplesmente dependem dos imigrantes para manter em funcionamento suas economias e os padrões de consumo de seus cidadãos.

### **Aumento dos controles migratórios**

48. Mas os brasileiros devem estar alertados de que os controles migratórios estão se tornando cada vez mais rígidos no mundo todo e que é difícil aos Estados de emigração recusar cooperação com outros países contra – por exemplo - a imigração ilegal e práticas criminosas ou ilícitas, mesmo quando possa ter como provável alvo seus próprios nacionais. Há constrangimentos dos Governos em pretender para seus cidadãos tratamento diferente daquele que aplicam a estrangeiros em seus territórios, atitude para a qual cunhou-se o termo “tendência bipolar”, designando postura de generosidade para com emigrantes nacionais e de rigor para com imigrantes estrangeiros. Naturalmente o Brasil sempre agirá firmemente em casos de abusos de tais controles, como demonstrou na crise dos inadmitidos brasileiros na Espanha, que ganhou grande projeção nacional e internacional entre fevereiro e abril de 2008. Mas é preciso ter consciência de que a ação estatal é limitada e está condicionada pelas legislações dos países receptores e de forma crescente de grupos de países, como os da União Européia que se subordinam às normativas migratórias Schengen e a partir de 2010 implementarão conjuntamente as

“diretrizes de retorno” aprovadas pelo Parlamento Europeu em junho de 2008, que estabelecem medidas mais rígidas contra imigrantes irregulares.

## **BASES DE UMA POLÍTICA BRASILEIRA PARA AS COMUNIDADES**

49. Os comentários sobre liberdade, informação, limites de ação estatal e controles migratórios têm caráter geral e devem ser considerados desde a fase prévia à partida do Brasil, que poderia ser regulada por uma política governamental emigratória, eventualmente desenvolvida pelo Conselho Nacional de Migrações (CNM), órgão que - segundo projeto de nova Lei do Estrangeiro - substituiria o atual Conselho Nacional de Imigração (CNIg) e transferiria sua vinculação do Ministério do Trabalho para o da Justiça, mantendo eventualmente sua composição interministerial e participação de representantes sindicais e de outros segmentos da sociedade civil. Assim como integra hoje o CNIg, o MRE participaria também do futuro CNM, eventualmente de forma mais destacada, conforme as atribuições que esse Conselho venha a ter.

50. Mas uma política governamental específica para a diáspora teria que ser conduzida pelo Itamaraty devido à necessidade de execução no exterior. Além disso, seus objetivos e estratégias devem estar diretamente relacionados com a situação dos nossos nacionais que lá vivem, em termos de perfil, necessidades e demandas. Precisa então nortear-se pelos diagnósticos sumariados em parágrafos precedentes. Uma fonte fundamental nesse sentido é o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito Mista sobre a Emigração Ilegal, de 2006, que elenca sugestões para o estabelecimento de políticas públicas para brasileiros no exterior. Tal documento do Congresso Brasileiro, cabe assinalar, foi inspirador da criação da SGEB no Itamaraty e constitui referência para seu programa de ação. Constituem subsídios importantes também documentos com reivindicações de expatriados resultantes de vários encontros regionais realizados desde 2002.

51. No âmbito do Itamaraty, além da experiência consular, há fontes importantes de informação para lastrear a proposição de uma política para a diáspora, tais como a já citada tese do CAE de Torquato Firmeza e os relatórios de reuniões de coordenação consular que o MRE promove regionalmente, nas quais são discutidas desde questões relacionadas com atendimento ao público até programas de ensino de português a filhos de brasileiros, utilização da comunidade para a promoção da imagem do Brasil e de seus produtos e estabelecimento de novas formas de comunicação do Estado com comunidades brasileiras no exterior.

## **OBJETIVOS DE UMA POLÍTICA BRASILEIRA PARA AS COMUNIDADES**

52. Com base nos citados levantamentos, diagnósticos, relatórios e declarações com demandas comunitárias, e sem considerar causas mais profundas motivadoras da emigração, que poderiam ser levadas em conta em refinamentos futuros, podem ser elencados alguns objetivos principais a serem perseguidos por uma política governamental para a diáspora brasileira: conhecê-la e apoiá-la melhor; estreitar canais de relacionamento do Governo brasileiro com seus nacionais no exterior; estimular formas de auto-desenvolvimento e melhoria das condições de vida desses nacionais; trabalhar com lideranças comunitárias e entidades que os congregam e lhes prestam apoio; valorizar a contribuição dos brasileiros ao país de acolhida; assegurar que sua presença seja sempre percebida positivamente; e zelar pela manutenção da identidade brasileira dos membros da diáspora e dos vínculos desta com o Brasil.

### **Adequado conhecimento da comunidade**

53. Já se falou da imprecisão dos dados disponíveis sobre nossas comunidades. Assim, um primeiro objetivo da política governamental seria o de lograr um melhor conhecimento de nossas comunidades, seja em termos de número como de perfil. O MRE dispõe para isso de relatórios consulares anuais, pede regularmente avaliações dos Postos sobre número, características e situação dos brasileiros em suas jurisdições; procedeu recentemente a um mapeamento de obras sobre nacionais no exterior, lideranças comunitárias e entidades de apoio a brasileiros; e dispõe da experiência do dia a dia da interação consular com brasileiros.

54. É preciso ir além. Cabe aprofundar estudos nessa área e realizar censos migratórios com maior rigor científico. O IBGE apresentou trabalho sobre o tema para a Conferência "Brasileiros no Mundo" e está desenvolvendo projeto conjunto com entidade congênere no Paraguai para recenseamento de brasileiros e paraguaios nos dois países. Recentemente o Departamento Consular e de Brasileiros no Exterior do MRE (DCB) tornou-se gestor orçamentário e no próximo exercício financeiro disporá de verbas para promover projetos nesse sentido, em coordenação com o IBGE e outras entidades. Um trabalho referência para tal fim pode ser o que o Chile realizou recentemente para o recenseamento dos seus nacionais no exterior.

### **Maior interação com as repartições brasileiras**

55. Há um aspecto muito importante a considerar para o adequado conhecimento da diáspora brasileira. Ele pode ser muitíssimo auxiliado se houver boa interação entre o Estado brasileiro e seus nacionais no exterior, para o que é necessário que estes informem quem são e onde estão às missões diplomáticas e consulares brasileiras. A forma mais adequada de fazê-lo é matriculando-se na Embaixada ou Consulado da jurisdição onde vivem. A matrícula consular não é condição nem critério diferenciador para tratamento de brasileiros, como ocorre em alguns países, mas não só agiliza o atendimento consular que venham a necessitar – facilitando sua identificação e localização em casos de emergência e poupando-os de exigências já cumpridas anteriormente –, como é instrumental para uma melhor interação das repartições consulares com suas comunidades e para a formulação de políticas em seu benefício.

56. É absolutamente infundado o receio de que dados pessoais fornecidos para a matrícula sejam franqueados a autoridades de governos locais. O MRE, além da carteira de matrícula consular com dados biométricos lançada nos EUA, tem planos de estimular a matrícula ou outras formas de inscrição consular no mundo inteiro, inclusive para viabilizar, no futuro, seleção de representantes comunitários brasileiros no exterior por voto direto de cidadãos matriculados.

### **Valorização da presença brasileira no exterior**

57. Um dos objetivos mais importantes da política governamental do Brasil para a sua diáspora seria o de zelar para que a presença brasileira seja vista favoravelmente, de forma positiva, nos países de acolhida. No Brasil, os japoneses, os italianos, os alemães e outros nacionais – por seu esforço, articulação e formas de valorização da própria contribuição – projetaram imagem positiva na nossa sociedade, o que facilitou sua acolhida e boa convivência, assim como a promoção de causas do seu interesse.

58. Esse não seria um objetivo difícil para os brasileiros – que despertam simpatia em praticamente todos os lugares do mundo - não fossem as resistências anti-imigratórias de muitos países e a associação de brasileiros com determinados ilícitos de abrangência transnacional (como a prostituição e o garimpo ilegal e degradador do meio ambiente), que atuam no sentido contrário à valorização da presença dos nossos nacionais no exterior. A imagem do brasileiro como povo alegre, ordeiro, trabalhador e que dá contribuição relevante para o país anfitrião nos mais variados campos deve prevalecer sobre a que é projetada por estatísticas descontextualizadas ou super-dimensionadas sobre envolvimento em atividades irregulares ou criminosas, bem como por associação com a insegurança e a criminalidade no Brasil que a mídia costuma priorizar em notícias e reportagens. A política para as comunidades envolveria

assim atento acompanhamento da percepção local sobre os brasileiros e eventual adoção de medidas necessárias para corrigi-la ou reforçá-la.

59. A alta proporção de brasileiros indocumentados no exterior, além de fragilizá-los, tem um efeito negativo na imagem da diáspora brasileira como um todo e tende a reforçar associações indesejadas com criminalidade. Essa é uma razão adicional para que a política governamental para expatriados dê continuidade aos esforços que já vem sendo feitos para celebração de acordos de regularização migratória com outros países, bem como para sensibilizar os brasileiros quanto à relevância de normalizarem sua situação migratória, para o que deve auxiliá-los nas tramitações.

60. A presença humana brasileira no exterior deve ser não só valorizada como também pode ser melhor aproveitada para fins de divulgação do Brasil, promoção e consumo de seus produtos, e captação de divisas.

### **Promoção do auto-desenvolvimento e de melhores condições de vida**

61. Qualquer política de um Governo para seus cidadãos tem esse objetivo e a direcionada à sua diáspora não seria diferente. Mais do que no Brasil, em que o governo tem plena soberania para atuar, no exterior a prioridade seria a de promover formas de auto-desenvolvimento, estender aos brasileiros no exterior – sempre que possível - direitos e benefícios a que fariam jus no Brasil e zelar para que possam usufruir sem discriminação dos que são previstos nos países onde vivem.

62. É importante porém que os próprios brasileiros busquem se integrar e atuar conjuntamente por causas do seu interesse, mediante os mecanismos e canais que a própria sociedade local oferece, eventualmente em articulação com outras comunidades estrangeiras. O envolvimento da Embaixada e do Consulado nem sempre ajuda em certos pleitos, que às vezes podem ser conduzidos de forma mais apropriada por lideranças e associações comunitárias que o Estado brasileiro poderia ajudar a criar.

63. Naturalmente há situações em que a presença estatal pode ser útil ou mesmo essencial. Além disso, sobretudo quando os brasileiros estão documentados, pode haver espaço para atuação governamental perante as autoridades locais do país para a negociação de benefícios para a comunidade como um todo. Essa atuação tem se traduzido, por exemplo, na celebração de acordos bilaterais de previdência, saúde e cooperação jurídica, de gestões para a aceitação de documentos de identificação consular, de pedido de facilidades para o aprimoramento da educação, da cultura e da qualificação de brasileiros, e de muitas outras modalidades conforme as circunstâncias.

## **Vinculação com o Brasil**

64. Um objetivo de grande interesse estratégico para o Brasil é o da preservação da identidade nacional dos brasileiros e dos seus vínculos com o Brasil, sem prejuízo de sua inserção harmônica na sociedade local. Devem ser concebidos, para tanto, programas e ações destinados a manter como brasileiros nossos nacionais que vivem fora do Brasil e a ampliar seus meios de interação com nosso país. Logicamente, coloca-se a questão da compatibilidade de tal objetivo com a meta concorrente de facilitar a inserção harmoniosa dos brasileiros nas sociedades locais, evitando a formação de “ghetos” ou “quistos étnicos” que podem ser vistos com suspeitas, dar pretexto a controles mais rigorosos de autoridades locais e acabar contribuindo para marginalização dos seus membros.

65. Tal questão chegou a ter grande relevância e sensibilidade no Brasil. Na década de trinta, a doutrina nacionalista do Governo brasileiro levou à adoção de políticas de pressão pela inserção de estrangeiros à sociedade nacional, reforçadas no período da guerra contra o Eixo, por exemplo com a proibição de que japoneses, italianos e alemães desenvolvessem em nosso país programas de preservação da própria cultura, dentre outras formas mantendo escolas próprias e uso exclusivo das próprias línguas.

66. As circunstâncias, porém, eram outras. De toda forma, os Estados e seus governos – conforme os partidos no poder - têm visões diferentes sobre as vantagens e as desvantagens de uma plena assimilação de estrangeiros em suas sociedades, bem como do cabimento da adoção de medidas governamentais para influenciar numa ou noutra direção, refletindo o dilema entre as opções de estimular o regresso ou a nacionalização de estrangeiros. A tolerância para com imigrantes indocumentados, por exemplo, pode às vezes esconder não só interesses privados como também governamentais de estímulo ao retorno.

67. Por outro lado, certos governos – e esse seria o caso europeu - às vezes parecem adotar políticas rigorosas de seleção na entrada de estrangeiros, conjugadas com apoio e estímulo à auto organização de comunidades já estabelecidas de imigrantes, uma estratégia que teria o duplo objetivo de assegurar permanência sem conflitos de força de trabalho necessária à economia local e habilitá-la a cuidar de si mesma, poupando o Estado de esforços e recursos para o atendimento de suas demandas. Tal estratégia partiria também da avaliação de que, no final das contas, imigrantes bem estabelecidos possam ter maior capacidade de repelir do que de atrair novos estrangeiros, conforme sugerem certas pesquisas sobre comportamento –

inclusive eleitoral - de pessoas naturalizadas, que tenderiam a certo conservadorismo, inclusive em matéria migratória.

68. Em quaisquer circunstâncias, porém, a preservação da brasilidade e dos vínculos dos brasileiros com o Brasil deve permanecer como objetivo estratégico e essencial de uma política governamental para expatriados, até porque faz parte de um interesse mais amplo de projeção do Brasil no exterior, para o que sempre serão importantes a criação ou o fortalecimento de vínculos com o nosso país tanto de brasileiros como de estrangeiros. Cursos de Português e da língua local subsidiados poderiam ser instrumentos nesse sentido, havendo aí que estabelecer coordenação entre as vertentes cultural e para a diáspora da política externa brasileira.

## **ESTRATÉGIAS DE UMA POLÍTICA GOVERNAMENTAL PARA A DIÁSPORA**

69. Por estratégias entendem-se aqui formas pelas quais a política para a diáspora buscará realizar seus objetivos. Propõe-se que tenham as seguintes vertentes: "informação", "modernização e reforma consular", "apoio aos brasileiros com base no direito internacional" e "ação governamental integrada". Isto é, em primeiro lugar, assegurar que a decisão de partir do Brasil, temporária ou definitivamente, seja tomada de forma esclarecida. Em segundo, aprimorar o serviço consular clássico para liberar energias ao apoio às comunidades brasileiras. Em terceiro, agregar ao apoio já prestado aos brasileiros no exterior, através do serviço consular clássico, uma renovada vertente de amparo, consistente em uso mais intenso do direito internacional. A quarta estratégia, finalmente, consistiria na integração das ações dos diversos órgãos governamentais envolvidos em projetos relacionados com as nossas comunidades no exterior.

### **Informação**

70. Já foi mencionada a importância da informação na fase decisória de partida do Brasil. Muito também se pode fazer em termos de prestação de informações a brasileiros já radicados no exterior. Praticamente todas as Embaixadas e Consulados brasileiros dispõem de páginas na Internet e muitos postos publicam boletins informativos, promovem programas de rádio e TV e usam os consulados itinerantes para fornecer informações a brasileiros. Há campo para ampliar essa atuação, como tem sido feito atualmente em parceria com emissoras de TV privadas. Caberia assim talvez instituir não apenas uma campanha, mas até um programa de informações permanente nesse plano, a ser implementado conjuntamente pelos diversos órgãos do Governo, assim como ocorreu com a publicação "Brasileiras e brasileiros no exterior –

Informações úteis”, divulgada pelo Ministério do Trabalho e Emprego no final de 2007, elaborada por uma comissão interministerial da qual o Itamaraty participou ativamente, inclusive mediante contribuições de suas repartições no exterior. Tal documento constitui demonstração do que é possível fazer em matéria de informações para quem deixa o Brasil com idéia de permanência mais longa no exterior.

### **Informatização e reforma serviço consular clássico**

71. O apoio às comunidades brasileiras no exterior não pode ser dispensado adequadamente enquanto persistirem dificuldades na prestação dos serviços clássicos, sobretudo na área de atendimento. Por isso tal atividade está passando por um processo de informatização sem precedentes, que terá como seu principal instrumento o Sistema Consular Integrado, composto do já lançado Portal Consular ([www.abe.mre.gov.br](http://www.abe.mre.gov.br)), do Sistema de Controle e Emissão de Documentos de Viagem e do Sistema Consular, ligando todas as unidades consulares do Itamaraty e padronizando seus serviços. Além disso, com base em amplo exercício de reflexão concluído no início de 2008, está sendo elaborado um Plano Diretor de Reforma Consular, que contemplará modificação de procedimentos, criação de instituições consulares novas, valorização da atividade consular e do atendimento ao público, reforço dos sistemas de apoio a brasileiros e muitas outras mudanças que permitirão agilizar trâmites consulares e aumentar a atenção e o apoio às comunidades brasileiras no exterior.

### **Apoio com base no direito internacional**

72. A ênfase na defesa e promoção dos direitos humanos seria estratégia particularmente importante da política governamental do Brasil para as comunidades brasileiras no exterior. Requer, por isso, comentários mais amplos. O direito internacional, como ordenador da convivência internacional, é o instrumento por excelência para o estabelecimento de regras para delimitação e exercício das soberanias, inclusive em matéria migratória. Já foram assinaladas as carências do direito internacional nesse plano. É preciso redobrar o esforço para supri-las mediante recurso às normas e ao sistema de proteção internacional humanitária, que é mais evoluído, assenta-se em corpo de regras consagrados universalmente e contempla maior quantidade de foros de discussão, mecanismos de supervisão e mesmo de penalização. Observe-se que a proteção dos direitos humanos dos imigrantes não está no escopo de nenhuma organização internacional específica, nem mesmo da OIM – Organização Internacional de Migrações, que cuida de “migration management”. Tratam do tema sob enfoques particulares a OIT – Organização Internacional do Trabalho, e o ACNUR – Alto Comissariado das Nações Unidas

para os Refugiados, por haver relação crescente entre questões de asilo, refugiados e imigrantes, inclusive porque pedidos de asilo muitas vezes têm como motivação planos de imigração.

73. Também é necessário evitar a excessiva contaminação da temática migratória pela dos ilícitos internacionais, que tende a associar exageradamente migrações com crimes transnacionais e riscos de segurança. Certamente o tema das comunidades nacionais no exterior pode estar ligado a esses assuntos, mas examiná-lo preponderantemente sob esse prisma significa reduzi-lo e distorcê-lo para que se enquadre em categorias que requerem e têm regulamentação à parte e foros específicos de tratamento. A associação negativa entre migração e criminalidade inibe avanços do direito internacional em matéria migratória, do que é prova o fato de faltarem hoje instrumentos adequados para habilitar as pessoas a se defender adequadamente ou exigir compensações em casos de decisões injustificadas de denegação de entrada em outros países ou tratamento indigno em centros de custódia de imigrantes. O poder arbitrário conferido a agentes migratórios, por vezes sem maior qualificação e capacidade de discernimento, é insusceptível até dos controles que organismos internacionais exercem sobre Chefes de Estado e Governo.

74. Tal associação redutora ofusca o lado positivo das migrações no quadro da internacionalização mundial e desvaloriza sua importância para a interação de culturas, a disseminação do conhecimento e o desenvolvimento econômico. Atrapalha ainda esforços de refinamento conceitual, abrindo ademais espaço a posturas xenófobas e ao uso de “chantagem imigratória”, com a qual agenciadores exploram imigrantes e movimentam o tráfico ilegal de pessoas. Nesse quadro a defesa de expatriados é muito problemática, quando não impossível. A passagem à condição de país de emigração criou novas motivações para o Brasil se empenhar pela mudança dessa situação. Viajantes, imigrantes, terroristas e narcotraficantes devem receber tratamento diferenciado. A política para as comunidades, mais ainda do que uma política migratória, deve proteger-se contra a contaminação da agenda dos ilícitos transnacionais e fixar tabuleiro próprio de negociações. Uma linha a ser adotada é a de negociar com outros países facilidades para regularização migratória de brasileiros, em troca de colaboração maior no combate a crimes transnacionais, como vem fazendo o Itamaraty em tratativas com a França relacionadas com a Guiana Francesa.

75. Uma outra forma de atuação consistiria em redobrar o esforço de identificação dos foros internacionais em que a temática migratória está sendo discutida, reavaliar posições do Brasil e elaborar instruções para que os representantes brasileiros nessas instâncias passem a atuar segundo a

estratégia estabelecida de utilizar mais intensamente o direito e a jurisprudência internacionais sobre direitos humanos na área migratória.

76. Conforme já indicado, está implícita nessa estratégia – que o Brasil já adota e que agora seria reforçada - a percepção de que há, em foros multilaterais, enormes se não intransponíveis dificuldades para obter resultados em negociações internacionais sobre migrações, cabendo assim tentar obtê-los na esfera humanitária. Os EUA, onde está a maior concentração de brasileiros, têm hoje – alegadamente por razões de segurança - políticas migratórias praticamente blindadas e impermeáveis a negociações. A Europa, segunda região com maior presença de brasileiros, tem seus membros sujeitos às normas de Schengen e às políticas de coordenação da FRONTEX, a agência de imigração europeia, o que tira a flexibilidade de seus membros para entendimentos tanto no plano internacional como no plano bilateral.

77. Isso não significa que a via bilateral não seja importante e deva ser descartada. As circunstâncias variam, e mesmo situações diferentes, senão quase diametralmente opostas, podem admitir tipos similares de ação governamental. É o caso, por um lado, dos brasileiros em maior vulnerabilidade no Paraguai, na Bolívia e nas Guianas e, de outro, dos compatriotas que vivem no Japão. Por razões diversas, tais situações permitem e recomendam negociações políticas com governos locais. No primeiro caso, por exemplo, o Brasil vem negociando acordos fundiários e de migração. No segundo, acordos previdenciários e de cooperação jurídica civil e penal, de transferência de presos e de extradição. O amparo do direito internacional ou de convenções regionais, no entanto, é de fundamental importância nessas conversações. O quadro do Mercosul, por exemplo, deve ser o principal norteador dos entendimentos bilaterais com o Paraguai.

78. Em síntese, a estratégia sob análise envolveria, por um lado, firme engajamento na produção de normas internacionais protetoras de viajantes e migrantes e, por outro, cobrança de seu cumprimento em situações concretas. Essa vertente do apoio extra-consular via direito internacional, mesmo que baseada sobretudo em direitos humanos, não fundamentaria apenas posturas defensivas e reativas, mas todo um programa destinado a propiciar aos brasileiros no exterior não só proteção como também educação, cultura e pleno exercício dos direitos e liberdades assegurados em convenções internacionais para qualquer pessoa em qualquer lugar do mundo.

### **Ação governamental integrada**

79. Basta uma reflexão superficial sobre o princípio, os objetivos e as estratégias propostos até aqui para evidenciar o caráter interdisciplinar e interinstitucional que deve ter uma política para expatriados que os leve em

conta. Cabe assim estabelecer divisões de competência entre os diversos órgãos do Estado – e, talvez, também entre outros atores da sociedade - que se incumbiriam de implementá-la, com base no que já fazem e poderiam fazer para os brasileiros no exterior.

80. O Itamaraty tem atribuições institucionais e balizadores internacionais no que toca à ação externa, cabendo-lhe prestar com exclusividade assistência consular no exterior, em conformidade com as disposições da Convenção de Viena sobre Relações Consulares de 1963. Mas no que se refere ao atendimento consular de segunda e terceira gerações - isto é, voltado às comunidades como tais, seja diretamente mediante iniciativas em seu benefício, seja indiretamente através de entendimentos com governos anfitriões e negociações em foros internacionais com o mesmo fim – tem havido e ainda há amplo espaço para colaboração.

81. Uma política para as comunidades teria assim que integrar seus diversos elementos num todo articulado, passível de contínuo refinamento, em que iniciativas concretas estejam associadas aos objetivos e estratégias adotados, bem como sejam indicados seus respectivos órgãos executores. O Ministério da Educação, por exemplo, com apoio das repartições do Itamaraty no exterior, tem papel principal na realização de exames supletivos no Japão e na Suíça, no credenciamento das cerca de cem escolas brasileiras em território japonês e na elaboração de projetos de centros educacionais bilíngües nas fronteiras do Brasil.

82. Em 20 de junho de 2008 o Ministro do Trabalho, o Prefeito de Foz do Iguaçu e o Subsecretário-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior inauguraram naquela cidade um centro de apoio imigrantes, que deverá atender e dar apoio tanto a brasileiros quanto a paraguaios interessados em viver e trabalhar num e noutro país. Aquele Ministério tem realizado sondagens, com apoio de Consulados brasileiros, com vistas a avaliar a possibilidade de criação de Casas do Trabalhador Brasileiro no exterior.

83. O Ministério da Previdência e Assistência Social, também em coordenação com o Itamaraty, é ator principal na negociação de acordos previdenciários com outros países. O Ministério da Justiça, o Ministério da Ciência e Tecnologia, o Ministério do Desenvolvimento Agrário, o Ministério de Orçamento e Planejamento – a que está vinculado o IBGE -, a Secretaria de Comunicação da Presidência da República, a Secretaria de Direitos Humanos e outros órgãos governamentais já têm envolvimento em programas no exterior ou poderiam passar a tê-los de forma institucionalizada.

84. Ao final do presente texto está anexado um “Quadro de Iniciativas” contemplando várias medidas que poderiam substanciar de forma prática a

política governamental que este trabalho esboçou. Compreende grande parte das demandas que representantes de brasileiros no exterior apresentaram em encontros realizados em Lisboa em 2002, Boston em 2005 e Bruxelas em 2007. As iniciativas do “Quadro” estão agrupadas segundo os objetivos e estratégias propostos nos parágrafos anteriores, com sugestão de entidades que - além do Itamaraty - também estariam envolvidas em sua implementação, às vezes com a responsabilidade principal.

85. O “Quadro” contém assim a ossatura da política para as comunidades brasileiras no exterior proposta nesse trabalho, como uma espécie de “PAC para a diáspora”. Está inteiramente aberto ao debate público, sobretudo durante a Conferência “Brasileiros no Mundo”, quando também servirá para direcionar as discussões a projetos concretos.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

86. Pode ser que venha a ser necessária a criação de uma instância interministerial para realizar a coordenação das atividades de todas as entidades envolvidas na implementação de uma política governamental para a diáspora. Outros países criaram Institutos ou Escritórios de Apoio a Emigrantes, Clubes de Oriundos, Conselhos Gerais, Comissões de Consulta, Ministérios ou Vice-Ministérios para diásporas, Conferências e Observatórios da Comunidade, Sistemas Integrados de Compartilhamento de Informações sobre Migração, Congressos de Emigrantes, Redes de Nacionais no Exterior, Comissões de Alto Nível, Frentes Parlamentares etc.

87. A Conferência “Brasileiros no Mundo”, ao reunir representantes dos três poderes da República, da academia, da imprensa e dos mais diversos setores da sociedade brasileira no Brasil e no Exterior para discutir temas e projetos relacionados à diáspora brasileira, poderia inclusive vir a constituir - aperfeiçoada e transformada em reunião periódica - uma fórmula para estabelecer canal de interação entre todos os setores envolvidos ou interessados nessa temática e acompanhar a implementação de programas que lhes digam respeito.

88. A preparação da Conferência propiciou muitas lições e deu origem a vários projetos que contribuirão para aprimorar versões futuras desse evento. Para dar-lhe substância e permitir identificação de especialistas, o Itamaraty fez ampla consulta a suas repartições e criou uma “Biblioteca de Referência de Obras e Autores sobre Brasileiros no Exterior”, bem como atualizou registros anteriores com vistas a obter um “Mapeamento de Líderes Comunitários e Entidades de Apoio a Brasileiros no Exterior”.

89. Esses dois levantamentos estão sendo incluídos no Portal Consular do Itamaraty, para que possam ser consultados e atualizados permanentemente, inclusive por proposta de qualquer interessado. Estão sendo estabelecidas ou reforçadas parcerias com outras entidades para aprimorar o mapeamento de entidades de apoio a brasileiros, notadamente nesse caso com o CSEM – Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios. As dificuldades para a designação de representantes que viriam ao Brasil para a Conferência como convidados oficiais demonstraram a importância de contar com sistemas mais eficazes de interação entre as repartições do MRE no exterior e as comunidades, além dos Conselhos de Cidadãos e Redes de Solidariedade, bem como conceber formas democráticas de indicação de tais pessoas, eventualmente através de eleições diretas, talvez via Internet, em que participariam candidatos e eleitores registrados nos consulados.

90. Tal proposta foi feita pelo próprio Presidente Lula na sua já citada mensagem de 2002 aos brasileiros no exterior, quando anunciou os seguintes planos de seu futuro governo nessa área: apoio à criação de organismos de representação dos emigrantes junto aos Consulados e Embaixadas, criação de instrumentos nos Ministérios de Relações Exteriores e da Justiça para coordenar o atendimento e apoio aos emigrantes, ampliação e garantia da efetivação de acordos bilaterais com países que acolhem expressivo número de brasileiros, redução das taxas de remessas, concepção de produtos financeiros específicos a fim de viabilizar o acesso a crédito para a aquisição de casa própria no Brasil e construção de caminhos para que os brasileiros no exterior possam contribuir para a abertura de novos mercados para nossos produtos, favorecendo principalmente seus municípios e estados de origem.

91. Alguns desses objetivos já foram atingidos ou estão em fase de realização. Foi criada a SGEB para tratar especificamente das comunidades brasileiras no exterior e uma de suas prioridades tem sido a de negociação de acordos bilaterais em seu benefício. O Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, além de bancos privados brasileiros, têm criado facilidades para agilização e barateamento de remessas de divisas, bem como conceberam produtos financeiros especificamente destinados a brasileiros no exterior. Governos estaduais e o SEBRAE, além de entidades privadas, têm programas de apoio a emigrantes e retornados.

92. Uma política governamental para a diáspora, com o instrumento direcionador do “Quadro de Iniciativas”, constituiria desdobramento e atualização da carta presidencial, forneceria moldura para as ações do Itamaraty e permitiria somar melhor esforços com outros ministérios e instituições com vistas ao desenvolvimento de projetos em benefício das comunidades brasileiras no exterior. Corresponderia ao reconhecimento oficial

da importância de um Brasil com população superior a de muitos dos seus Estados que projeta o país além fronteiras, irradiando sua cultura e colaborando com o seu desenvolvimento econômico com remessas anuais de cerca de 7 bilhões de dólares.

93. A Conferência “Brasileiros no Mundo” poderá representar etapa fundamental para a formulação dessa política e eventualmente institucionalizar-se como instrumento de sua implementação. Naturalmente a Conferência poderá ser aperfeiçoada, inclusive por se tratar de uma iniciativa pioneira em área ainda a ser demarcada e melhor explorada. Mas há razões para acreditar que possa se tornar o principal foro de debates sobre questões e políticas públicas relacionadas com brasileiros no exterior, ou pelo menos servir de instância provisória até que suas deliberações venham a concluir pela conveniência de dotar o Governo de novas estruturas governamentais ou mecanismos de reforço ou complemento das atribuições institucionais do Itamaraty em relação à diáspora brasileira. O exercício livre, aberto e democrático de discussões durante a Conferência indicará o melhor caminho a seguir.

**QUADRO DE INÍCIATIVAS DE UMA POLÍTICA PARA AS COMUNIDADES  
BRASILEIRAS NO EXTERIOR**

*(projeto inicial para ser colocado em discussão, passar por correções e  
incorporar sugestões)*

INICIATIVAS	ÓRGÃOS PRINCIPAIS ENVOLVIDOS
<b>INICIATIVAS PARA APRIMORAMENTO DA INFORMAÇÃO E DO APOIO PRESTADOS ÀS COMUNIDADES BRASILEIRAS E A VIAJANTES</b>	
<input type="checkbox"/> Elaboração de folhetos e encartes breves com recomendações a viajantes. Parcerias com Polícia Federal, Infraero, agências de viagem, empresas aéreas etc para distribuição de informações consulares importantes em rotas e pontos estratégicos	MRE, MJ, MTE, MTur
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento de campanhas de informação sobre temas consulares e migratórios	MRE, SECOM-PR etc
<input type="checkbox"/> Divulgação e aperfeiçoamento do Portal Consular. Estabelecimento de parcerias para “linkar” o Portal com sites de grande projeção	MRE, SERPRO, SECOM-PR, Min. Turismo
<input type="checkbox"/> Implementação da Ouvidoria Consular e coordenação de suas atividades com as do NAB – Núcleo de Assistência a Brasileiros da DAC/DCB	MRE
<input type="checkbox"/> Criação de “call centers” consulares, se possível de âmbito mundial	MRE
<input type="checkbox"/> Campanhas de divulgação na mídia sobre a realidade da vida no exterior	MRE, SECOM/PR, veículos da mídia
<input type="checkbox"/> Criação de boletins e “newsletters” para as comunidades, elaboradas no Brasil ou no exterior	MRE, Min. Trabalho, MJ, MTur
<input type="checkbox"/> Estreitamento de parcerias com emissoras de rádio e TV com programação brasileira no exterior, especialmente voltadas às comunidades brasileiras	MRE, órgãos da mídia, universidades com setores de multimídia etc
<input type="checkbox"/> Criação de página Internet ou seção no Portal Consular para integrar todas as informações de interesse para as comunidades no exterior, inclusive informações de segunda geração compreendendo serviços não cartoriais destinados à comunidade	MRE
<input type="checkbox"/> Hospedagem de redes ou links de redes ligando órgãos do	MRE

Governo brasileiro, universidades, think-tanks, ONGs de assistência a retornados e outras instituições que desenvolvam ações relacionadas com as comunidades	
<input type="checkbox"/> Criação de diretório "on line" de organizações que prestam assistência a brasileiros no exterior	MRE
<input type="checkbox"/>	

<b>INICIATIVAS PARA O MELHOR CONHECIMENTO DAS NOSSAS COMUNIDADES</b>	
<input type="checkbox"/> Realização de censos migratórios e convênios com universidades e outras instituições como o IBGE e a SECOM da PR para o desenvolvimento de planos de mapeamento e estudo das comunidades	IBGE, MRE, SECOM-PR, Estados
<input type="checkbox"/> Estímulo à matrícula ou inscrição consular “on line”, paralelamente à implementação e expansão da Carteira de Matrícula Consular	MRE
<input type="checkbox"/> Reforço e ampliação das funções dos consulados itinerantes para que passem a colher mais sistematicamente dados sobre as comunidades, inclusive mediante formulários próprios para tal fim	MRE, IBGE, scalabrinianos
<input type="checkbox"/> Criação de bancos de dados de obras e especialistas sobre as comunidades brasileiras no exterior	MRE, FUNAG, SERPRO (possui serviço de especialistas/banco de dados banco de teses da CAPES online p/ consulta ), USP, UNICAMP
<input type="checkbox"/> Estímulo à produção de estudos sobre as comunidades brasileiras, incluindo a realização ou o apoio à promoção de concursos de monografias, ensaios, exposições, filmes, fotografias e outras obras sobre a diáspora. Contratação de acadêmicos e empresas para a realização de pesquisas específicas sobre as comunidades	MRE e vários ministérios e entidades como FUNAG, CAPES/CNPq, centros de estudos, empresas etc
<input type="checkbox"/> Estágio de pesquisadores em Embaixadas e consulados para a realização de estudos sobre a diáspora	MRE, MEC, CAPES/CNPq
<input type="checkbox"/> Criação de “Rede de redes virtuais” da diáspora	MRE
<input type="checkbox"/> Realização de conferências sobre a diáspora e apoio a iniciativas do gênero	MRE, FUNAG, outros Ministérios
<input type="checkbox"/> Criação de “Midioteca” sobre “Brasileiros no Mundo”	MRE, FUNAG
<input type="checkbox"/> Fortalecimento de setores dedicados às comunidades brasileiras nos postos do MRE no exterior	MRE
<input type="checkbox"/> Fortalecimento e eventual reformulação dos Conselhos de Cidadãos, eventualmente com a criação de reuniões periódicas com participação de entidades brasileiras	MRE
<input type="checkbox"/> Mapeamento de entidades congregadoras de brasileiros e de líderes comunitários e coordenação de seus esforços	MRE, Scalabrinianos

<input type="checkbox"/> Estímulo ao voluntariado e à formação de redes de “Amigos do Consulado”	MRE
<input type="checkbox"/> Apoio a projetos de concessão de representatividade política local e no Brasil a comunidades brasileiras no exterior	MRE, Congresso Nacional
<input type="checkbox"/> Formação de grupos de “Amigos do Brasil” ou “Aliados do Brasil” no Exterior	MRE
<input type="checkbox"/> Criação de página WEB (ou vínculo do Portal Consular) para matrícula consular, auto-cadastramento de instituições e lideranças comunitárias brasileiras no exterior, votação “on-line” de representantes brasileiros fora do Brasil e discussão de temas do interesse da comunidade em foros para tal fim	MRE
<input type="checkbox"/> Estímulo de parcerias com Igrejas e ONGs	MRE, CNBB, Centros Evangélicos
<b>INICIATIVAS PARA APROVEITAMENTO, ESTÍMULO E VALORIZAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PRESTADA PELAS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR</b>	
<input type="checkbox"/> Mapeamento e divulgação de iniciativas brasileiras de mérito no exterior	MRE, Mcult, MTE, MCT
<input type="checkbox"/> Prêmios e condecorações a brasileiros com ação comunitária meritória no exterior	MRE, Congresso Nacional
<input type="checkbox"/> Aproveitamento da comemoração da data nacional para celebração do Dia do Brasileiro no Exterior	MRE, Congresso Nacional
<input type="checkbox"/> Estímulo ao empreendedorismo de brasileiros no exterior	MRE, SEBRAE/BNDEs
<input type="checkbox"/> Facilitação e desoneração de remessas	BACEN/BB/CEF, bancos privados
<input type="checkbox"/> Criação de linhas de crédito para brasileiros no exterior	BB, CEF, BNDEs
<input type="checkbox"/> Aproveitamento das comunidades para a promoção e consumo de produtos brasileiros (comidas, bebidas e outros produtos típicos), eventualmente em feiras por ocasião da data nacional	MRE, Min. Ind. Com,
<input type="checkbox"/>	
<b>INICIATIVAS PARA PRESERVAÇÃO DA IDENTIDADE BRASILEIRA E DOS VÍNCULOS COM O BRASIL</b>	
<input type="checkbox"/> Criação de rede internet de brasileiros no exterior (rede de redes), com integração de todas as que já existem, com foros de informação,	MRE

discussão, esclarecimento de dúvidas etc	
<input type="checkbox"/> Criação ou reforço de programas de ensino da língua portuguesa para a comunidade brasileira	Min. Educação, MRE, CAPES, CNPq
<input type="checkbox"/> Estímulo a iniciativas culturais de brasileiros no exterior	MRE, Min. Cultura
<input type="checkbox"/> Continuação e reforço do sistema de exames supletivos no exterior, inclusive mediante pesquisas com vistas à sua expansão a outros países além de Japão e Suíça	Min. Educação, MRE
<input type="checkbox"/> Estímulo a programas de Educação à distância	Min. Educação, MRE
<input type="checkbox"/> Incentivo a publicações pedagógicas/culturais para crianças como o "Brasil for Kids" de Brasemb Washington	MRE, Min. Educação, Min. Cult.
<input type="checkbox"/>	

<b>INICIATIVAS PARA A MELHOR INTEGRAÇÃO LOCAL</b>	
<input type="checkbox"/> Estimulo à regularização migratória por parte dos brasileiros indocumentados, com apoio do Governo brasileiro para tal fim	MRE, MTE, scalabrinianos
<input type="checkbox"/> Disseminação de informações sobre sistemas locais de apoio a imigrantes	MRE, MTE, scalabrinianos
<input type="checkbox"/> Estímulo à criação de Redes de Estados e Cidades irmãs	MRE, ABM (Associação Brasil. Municípios)
<input type="checkbox"/> Intensificação de contatos das Embaixadas e dos Consulados com setores de governos locais que tratam de imigrantes	MRE
<input type="checkbox"/> Disseminação de informações sobre legislação local pertinente para migrante brasileiro	MRE, MTE
<input type="checkbox"/>	
<b>INICIATIVAS PARA O FORTALECIMENTO DO DIREITO INTERNACIONAL DE MIGRAÇÃO COM MAIOR EMPREGO DO DIREITO HUMANITÁRIO</b>	
<input type="checkbox"/> Aumento da cooperação com a Organização Internacional de Migração (OIM)	MRE, MJ, MTE, CNIg
<input type="checkbox"/> Mapeamento de foros onde a temática migratória está em debate e reforço da participação brasileira nas discussões, com coordenação entre entidades brasileiras para a formulação e defesa de posições	MRE
<input type="checkbox"/> Apoio à criação de normas e de jurisprudência humanitária aplicáveis à temática migratória, com proposição em foros multilaterais de normas de defesa dos imigrantes	MRE, MJ, SEDH, MTE, CNIg, Congresso Nacional
<input type="checkbox"/> Monitoramento de violações de direitos humanos em matéria migratória e denúncia em conversações bilaterais e organismos multilaterais	MRE, MJ, SEDH
<input type="checkbox"/> Estímulo a missões interministeriais para contatos no exterior com entidades voltadas à defesa dos direitos de imigrantes	MRE, MJ, SEDH, MTE, CNIg
<input type="checkbox"/>	
<b>INICIATIVAS PARA PROTEÇÃO DE BRASILEIROS VITIMADOS POR ARBITRARIIDADES E TRATAMENTO INADEQUADO POR PARTE DE AGENTES MIGRATÓRIOS E AUTORIDADES POLICIAIS ESTRANGEIRAS</b>	
<input type="checkbox"/> Criação de Observatório de inadmitidos na Ouvidoria Consular do MRE	MRE

<input type="checkbox"/> Denúncia sistemática de tratamento inadequado a brasileiros barrados injustamente em outros países, por via consular e se necessário diplomática	MRE
<input type="checkbox"/> Defesa da criação de controles internacionais sobre centros de custódia de inadmitidos	MRE, MJ, MTur
<input type="checkbox"/> Criação de normas internacionais garantindo reparações a inadmitidos injustiçados	MRE, MJ, Congresso Nacional
<input type="checkbox"/> Criação de foros internacionais ou incorporação aos já existentes de instâncias para exame de violações de direitos de viajantes e imigrantes, eventualmente com criação de relatores para investigar violações de direitos humanos de imigrantes e punir comportamentos arbitrários de agentes migratórios	MRE, MJ, SEDH
<input type="checkbox"/> Criação de cadeira de direito migratório em instituições de ensino	MRE, MEC
<input type="checkbox"/> Contratação de consultores e advogados especializados na defesa de imigrantes	MRE, MTE
<input type="checkbox"/> Convênios entre OABs nacionais para fiscalização de tratamento a presidiários dos respectivos países no exterior	MRE, MJ, SEDH